



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



PROC. ADM 035/2018 - P. PRESENCIAL 005/2018  
1º T. A. - CTR 075/2018

## **1º TERMO ADITIVO - RENOVAÇÃO CONTRATUAL E INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2019**

**CONTRATO 075/2018 "ASSESSORIA ESP. DE CONTROLE INTERNO E SIGA"**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2018

P. PRESENCIAL Nº 005/2018

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2018 VINCULADO A PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IUIU - CNPJ 16.416.158/0001-87;** neste ato representado pelo Prefeito Municipal, denominado simplesmente de **Contratante**, e de outro lado a Pessoa Jurídica **CARLOS ALBERTO GRAMACHO DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ **29.073.281/0001-94**.

Celebram o **1º T.A.** para Assessoria com Controle Interno e Sistema SIGA, conforme o que se segue:

**O MUNICÍPIO DE IUIU/BA**, através **PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IUIU**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **16.416.158/0001-87**, com sede na Praça Prefeito Abílio Pereira, 232, aqui representado pelo Prefeito Municipal, Sr. REINALDO BARBOSA DE GÓES, brasileiro, casado, servidor público, portador da cédula de identidade nº 04923403-07, inscrito no CPF sob o nº 608.929.435-72, residente e domiciliado na cidade de IUIÚ/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro, a empresa **CARLOS ALBERTO GRAMACHO DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **29.073.281/0001-94**, com sede na Rua José Miranda Queiroz, S/N, Centro, Cocos/BA, CEP 47.680-000, doravante denominada **Contratada**, neste ato representada por Sr. Carlos Alberto Gramacho da Silva, CPF 036.438.125-66, abaixo assinado, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo, na forma e condições que se seguem:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

**1.1** - O presente Termo Aditivo ao Contrato é a **Renovação da Vigência do Contrato Nº 075/2018 por 12 (doze) meses, bem como o quantitativo equivalente ao período repactuado, assim como, Inclusão de Dotações Orçamentárias para o exercício de 2019, para Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Assessoria e Consultoria em Controle Interno e ao SIGA.** Conforme detalhamento no **ANEXO I – Planilha de Quantitativos e Valores** que integrará este instrumento.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA MOTIVAÇÃO E NECESSIDADE DE RENOVAÇÃO**

**2.1** – Trata-se de Assessoria com Controle Interno e Sistema SIGA, serviços estes indispensáveis para suprir necessidades específicas das entidades da Administração Pública, tendo em vista a natureza contínua do objeto contratual, encontra-se a possibilidade de renovação do período e valores, conforme já descrito na **Clausula 3ª combinando com a Cláusula 13ª do instrumento contratual**, pela disciplina do art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, com vistas à continuidade e vantagens para administração pública;

-----  
Diretoria de Licitações e Contratos

1º T. A. ao CTR 075/2018 – Vinculado a Prefeitura Municipal de IUIU CNPJ 16.416.158/0001-87  
Nova Vigência 02/01/2019 – 31/12/2019



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: [pmiuiugp@hotmail.com](mailto:pmiuiugp@hotmail.com) - CNPJ: 16.416.158/0001-87



PROC. ADM 035/2018 - P. PRESENCIAL 005/2018  
1º T. A. - CTR 075/2018

Disciplina o art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93:

**Art. 57.** A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

**II** - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

**2.2** – Dadas as condições fáticas e o amparo legal, a Diretoria de Licitações e Contratos edita o presente Termo Aditivo relativo ao **contrato nº 075/2018** para continuidade da prestação dos serviços ora contratados por mais **12 (doze) meses** afim assegurar de condições mais vantajosas para a administração.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA NOVA VIGÊNCIA, VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**3.1** – O valor total do presente termo aditivo é de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, que serão pagos em **(12) doze parcelas mensais fixas no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, após a prestação dos Serviços, cujo valor refere-se a renovação do contrato 075/2018, que compreenderá o período da nova vigência no exercício de 2019. O pagamento será realizado em até 20 (vinte) dias após apresentação das Notas Fiscais relativos às medições realizadas, as quais serão devidamente atestadas pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

**3.1.1** – Havendo erro na Nota Fiscal e/ou falta de certidões que comprovem a regularidade deste contrato, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal será suspensa até que a contratada tome as providências necessárias à sua correção. Nesta hipótese, será considerada, para efeito de pagamento, a data da reapresentação da Nota Fiscal após a regularização da situação.

**3.2** – Ficam convencionados que a vigência deste Aditivo compreenderá aproximadamente entre **02/01/2019 à 31/12/2019**, para os serviços mencionados.

**3.3** – As dotações orçamentárias utilizadas para cobrir as despesas deste aditivo em 2019:

**Gabinete do Prefeito**

**01.02.2002/33.90.35.00 – Gestão das Ações da Controladoria Geral do Município - CGM**

## CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 – O presente Aditivo ora celebrado é oriundo do **Processo Administrativo 035/2018 – Pregão Presencial 005/2018**, disciplinado pela Lei 10.520/02, subsidiariamente à Lei 8.666/93, de Decretos Municipais que regulamentam a utilização do Pregão e o SRP;

-----  
Diretoria de Licitações e Contratos  
1º T. A. ao CTR 075/2018 – Vinculado a Prefeitura Municipal de IUIU CNPJ 16.416.158/0001-87  
Nova Vigência 02/01/2019 – 31/12/2019



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: [pmiuiugp@hotmail.com](mailto:pmiuiugp@hotmail.com) - CNPJ: 16.416.158/0001-87



PROC. ADM 035/2018 - P. PRESENCIAL 005/2018  
1º T. A. - CTR 075/2018

A CONTRATADA aceitou as condições de Renovação no próximo exercício orçamentário, conforme previsão expressa **na Cláusula 3ª do Contrato Inicial**.

## CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO E FORO

5.1 - Ratificam-se os termos, condições e cláusulas do Contrato Inicial, vigorando-as até **31/12/2019**, não modificadas por este aditivo, que terá seu extrato publicado na Imprensa Oficial do município (D.O.M.), para surtir seus efeitos jurídicos, nos termos da legislação vigente.

5.2 - As partes elegem o Foro da Comarca de Carinhanha/BA para dirimir quaisquer dúvidas vindouras. E por estarem acertadas assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

IUIU/BA, 31 de dezembro de 2018.

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU - CONTRATANTE**  
Reinaldo Barbosa de Góes – Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
**CARLOS ALBERTO GRAMACHO DA SILVA – ME**  
Carlos Alberto Gramacho da Silva – Proprietário  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

- 1 - \_\_\_\_\_  
Dilson Pereira Fontalvão Junior - CPF 038.975.875-21
2. - \_\_\_\_\_  
Delvagna Guedes Lisboa - CPF: 039.214.425-59



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



PROC. ADM 035/2018 - P. PRESENCIAL 005/2018  
1º T. A. - CTR 075/2018

## ANEXO I

### QUANTITATIVOS E VALORES

| Item                       | Descrição   | Número Parcelas (Meses) | Valor R\$ Mensal     | Valor R\$ Total |
|----------------------------|---|-------------------------|----------------------|-----------------|
|                            |   |                         | (Referência)         | (Referência)    |
| 1                          | Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Assessoria e Consultoria em Controle Interno e ao SIGA, in loco com disponibilização de 01 Bacharel em Contabilidade com CRC-BA (com disponibilização de 01 Bacharel em Contabilidade com CRC-BA durante 04 dias totalizando 30h semanais), para apoio das ações do Controle Interno e ao SIGA da Prefeitura de IUIU/BA. | 12                      | R\$ 5.000,00         | R\$ 60.000,00   |
| <b>VALOR TOTAL DO LOTE</b> |   |                         | <b>R\$ 60.000,00</b> |                 |

Valor Total: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

IUIU, 31 de dezembro de 2018.

Reinaldo Barbosa de Goes – Prefeito Municipal

Carlos Alberto Gramacho da Silva – Me - Contratada  
Carlos Alberto Gramacho da Silva – Proprietário

Diretoria de Licitações e Contratos

1º T. A. ao CTR 075/2018 – Vinculado a Prefeitura Municipal de IUIU CNPJ 16.416.158/0001-87

Nova Vigência 02/01/2019 – 31/12/2019



O MUNICÍPIO DE IUIU/BA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU - EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 075/2018. EM CUMPRIMENTO AO §1º, DO ART. 61, DA LEI 8.666/93, TORNA-SE PÚBLICO A SÍNTESE DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADM. DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO COM CONTROLE INTERNO E SISTEMA SIGA, Nº 075/2018, COM CINCO CLÁUSULAS, CELEBRADO ENTRE MUNICÍPIO IUIU/BA, E A EMPRESA CARLOS ALBERTO GRAMACHO DA SILVA – ME, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.º 29.073.281/0001-94, COM SEDE NA RUA JOSÉ MIRANDA QUEIROZ, S/N, CENTRO, COCOS/BA, CEP 47.680-000. OBJETO: RENOVAÇÃO CONTRATUAL E INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2019, DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM APOIO ADMINISTRATIVO E CONSULTORIA EM CONTROLE INTERNO E AO SIGA.

VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)

VALOR MENSAL: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)

NOVA VIGÊNCIA: 02/01/2019 À 31/12/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2019: 01.02.2.002/3.3.90.35.00

**ORIGEM DO CONTRATO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 035/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2018, REGIDO PELA LEI Nº 10.520/2002. ASSINATURAS: PELA CONTRATANTE, REINALDO BARBOSA DE GÓES – PREFEITO MUNICIPAL; PELA CONTRATADA, CARLOS ALBERTO GRAMACHO DA SILVA – PROPRIETÁRIO. IUIU/BA, 31 DE DEZEMBRO DE 2018.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU**  
**ESTADO DA BAHIA**

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87

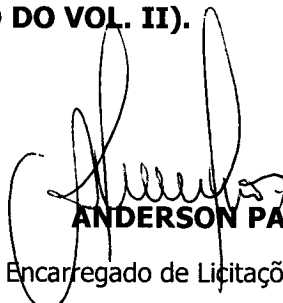


**TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME DE PROCESSO**

**VOLUME: ..... II**  
**PROCESSO LICITATÓRIO: ..... 035/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL:.....005/2018**

**FUNDAMENTAÇÃO: Lei 10.520/2002.**

CERTIFICO QUE PROCEDIR O **ENCERRAMENTO** DO **VOLUME II** DO PROCESSO Nº **035/2018**, PREGÃO PRESENCIAL Nº **005/2018 – R.P.** CUJO OBJETO É: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA AO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO E SIGA, ONDE OS AUTOS FORAM NUMERADOS DA PAGINA **110 (CAPA DO VOL. II) ATÉ A 134 (TERMO ENCERRAMENTO DO VOL. II).**

  
**ANDERSON PACHECO**  
Encarregado de Licitações e Contratos